

Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Gabinete do Secretário. - GABSEC

Belém - PA, 31 de Maio de 2023

Notificação N°.: 167230/CONJUR/2023

Á

BIOPALMA DA AMAZONIA - FAZENDA TABAUNA

End: VILA DO COMISSÁRIO ROD.PA 140KM 60, BAIRRO: RURAL

CEP: 68685-000 São Domingos do Capim - PA

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo n° 34781/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-1-S/20-11-00700 – GERAD, em desfavor da empresa BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 08.581.205/0003-81, em razão da constatação de infração ambiental consistente no art. 66 § Único Inciso II do Decreto Federal nº 6514/2008 e o art. 81, Incisos III e VI da Lei Estadual nº 6381/2001 e enquadrando-se no art. 118 Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995 e em consonância com o art. 70 da Lei nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 5.000 (cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo. 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.







Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Gabinete do Secretário. - GABSEC

Simone Vieira Rodrigues

Consultora Jurídica

OAB/PA 4182

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Simone Vieira Rodrigues 31/05/2023 - 08:47;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: https:///titulo.page.link/oxjN





